

**Portaria nº. 341/2023**

Porto Velho, 30 de junho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no DOM nº 3.786, de 01.07.2010.

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº. 2021.105.1105079PA de 16 de novembro de 2021.

Resolve,

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **TATIANE MARIANO SILVA**, matrícula nº. 8187AT, ocupante do quadro de servidores efetivos do IPAM.

| <b>Lustro</b> | <b>Período Aquisitivo</b> | <b>Período a Usufruir</b> |
|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 1º            | 2007/2012                 | 05/07/2023 à 02/10/2023   |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente